RESOLUÇÃO N.º 03/2024
DATA: 24/06/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Remanejamento de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 20.00,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Luiz Hamilton Kitcky, respaldado na Lei n.º 2.316/2023, e na Lei n.º 4.320/1964:

R E S O L V E :

Art. 1.º Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2024, por Remanejamento de Dotações Orçamentária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002.	Atividades do Legislativo Municipal	
Conta - 13 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 20.00,00**

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002	Atividades do Legislativo Municipal	
Conta – 9 – 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20.000,00	
TOTAL DO CANCELAMENTO		**R$ 20.000,00**

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 05/07/2024 09:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara

Publicada no Boletim Oficial do Município de Pinhão, 25/06/2024, edição 406, pág. 4.